



PORTARIA Nº. 2798, DE 15 DE MAIO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII EDIÇÃO Nº 1946 Pág 05
DATA 15/05/2023

Concede Licença Prêmio à Servidora
MARLENE DA SILVA SANTOS,
ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de
Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 130 a 132 - da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 10 de abril de 2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 46/2023, de 03 de maio de 2023, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora **MARLENE DA SILVA SANTOS**, portador (a) do RG. nº. 7877463 SSP/SE, Matrícula nº. 210, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/09/1998 a 01/09/2003.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 15 DE MAIO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br